



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Súmula: "Aprova as contas do Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2022".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas, nos termos do Parecer Prévio nº 216/24 e Processo nº 214953/23 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as contas do Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. Alexandre Donato.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul/PR, 20 de agosto de 2024.

Selcino Pinheiro da Silva

Presidente

Daiane de Fátima do Amaral

Secretária